

RELATÓRIO DE ANÁLISE CONTÁBIL Nº 001/2025 – DEPARTAMENTO FINANCEIRO COREN/RJ

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/RJ referente ao primeiro trimestre de 2025.

1. Em cumprimento ao disposto no inciso VI, § 2º do art. 11 da Resolução Coren-RJ nº 1827/2012, que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, procedemos à análise das demonstrações contábeis do Coren-RJ referente ao primeiro trimestre de 2025.

BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren-RJ está composto por 50,51% de Ativo Circulante, 49,49% de Ativo Não Circulante e 1,45% de Passivo Circulante, e um Patrimônio Líquido de 92,47%.

BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	294.856.827,53	PASSIVO	294.856.827,53
Ativo Circulante	162.809.711,39	Passivo Circulante	3.885.293,09
Ativo Não Circulante	176.235.363,00	Passivo Não Circulante	12.646.693,04
		Patrimônio Líquido	272.652.999,48

3. O Ativo Circulante evoluiu 74,36% em comparação com o terceiro trimestre de 2024, e houve aumento de 15,56% das disponibilidades financeiras e de 453% em Créditos a Curto Prazo, justificado pelo atraso na identificação e baixa da receita arrecadada a partir de março/2024 após pane elétrica e troca do sistema de arrecadação do Conselho.

ATIVO EM:	3º tri/23	3º tri/24	Diferença	%
ATIVO CIRCULANTE	85.423.331,79	148.945.719,33	63.522.387,54	74,36%
Disponibilidades	72.988.524,07	84.342.039,50	11.353.515,43	15,56%
Créditos a Curto Prazo	11.465.559,76	63.513.516,23	52.047.956,47	453,95%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou uma variação positiva de 6,27%, devido em sua maior parte, à contabilização, no encerramento do exercício de 2023, das inscrições em Dívida Ativa Administrativa de Pessoa Física e Pessoa Jurídica no valor total de R\$ 39.172.256,11 e da atualização do valor da Provisão de Crédito de Liquidação Duvidosa para R\$ 340.801.717,56, após revisão do cálculo para sua constituição formalizado no PAD nº 423/2024, conforme orientação do MCASP.

ATIVO EM:	3º tri/23	3º tri/24	Diferença	%
ATIVO NÃO CIRCULANTE	137.302.217,99	145.911.108,20	8.608.890,21	6,27%
Créditos a Longo Prazo	125.907.267,50	134.499.483,84	8.592.216,34	6,82%
Bens Móveis	3.546.113,23	3.408.587,25	(137.525,98)	-3,88%
Bens Imóveis	10.656.254,17	10.656.254,17	-	0,00%
Intangível	767.882,74	939.037,16	171.154,42	22,29%

5. A redução de 3,88% no subgrupo Bens Móveis e o aumento de 22,29% no subgrupo Intangível decorre da reclassificação de lançamentos equivocadamente contabilizados na conta 1.2.3.1.1.99.08 - *Bens Móveis a Classificar*, conforme recomendações dos relatórios dos trimestres anteriores;

6. O Passivo Circulante apresentou um aumento de 19,70% em comparação ao 3º trimestre/2023. O subgrupo Provisões a Curto Prazo teve um aumento de R\$ 325.191,73, indicando um aumento da despesa com provisionamento de férias e 13º salário justificado em grande parte por reajuste concedido por meio do Acordo Coletivo de Trabalho 2023-2025. O Passivo Não Circulante, está contabilizando as provisões com Passivo Contingente, com base nas ações civis e trabalhistas informadas pela Procuradoria Geral;

PASSIVO EM:	3º tri/23	3º tri/24	Diferença	%
PASSIVO CIRCULANTE	3.581.128,14	4.286.594,78	705.466,64	19,70%
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	323.216,16	355.967,50	32.751,34	57,84%
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	56.624,53	72.509,88	15.885,35	28,05%
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	10.838,64	12.280,29	1.441,65	13,30%
Obrigações de Repartições a Outros Entes	17.042,89	41.060,63	24.017,74	140,93%
Provisões a Curto Prazo	2.825.562,61	3.150.754,34	325.191,73	11,51%
Demais Obrigações a Curto Prazo	347.843,31	654.022,14	306.178,83	88,02%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	17.917.233,27	17.917.233,27	-	100,00%
Provisões a Longo Prazo	17.917.233,27	17.917.233,27	-	100,00%

7. O Patrimônio Líquido do Conselho apresentou um aumento de 35,50% em função do resultado patrimonial superavitário decorrente da contabilização de inscrições em Dívida Ativa.

PASSIVO EM:	3º tri/23	3º tri/24	Diferença	%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	201.227.188,37	272.652.999,48	71.425.811,11	35,50%

8. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial foi de R\$ 63.120.145,94, o que corresponde a um aumento de 24,17% em relação ao mesmo período do exercício anterior. O aumento do superávit financeiro, deve-se em sua maior parte, ao aumento das disponibilidades.

	3º tri/23	3º tri/24
ATIVO FINANCEIRO	74.657.042,73	91.489.302,02
PASSIVO FINANCEIRO	23.821.891,85	28.369.156,08
Superávit Financeiro	50.835.150,88	63.120.145,94

9. Analisando a liquidez deste Regional, i.e., a capacidade de pagamento da Autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui altos índices de liquidez, que quer dizer que o Coren/RJ não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral):

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	34,75	Maior que 1
Imediata	19,68	Maior que 1
Geral	13,28	Maior que 1

9.1. Destaca-se que os índices acima demonstrados consideram a receita prevista para o exercício de 2024, porém, se considerarmos apenas as receitas efetivamente arrecadadas, temos os seguintes índices:

Cálculo e Análise dos Índices de Liquidez		
Índice	Valor	Valor Desejado
Corrente	19,93	Maior que 1
Imediata	19,68	Maior que 1
Geral	4,36	Maior que 1

10. Analisando o endividamento total do Coren/RJ, i.e., a porcentagem do ativo total financiada com recursos de terceiros percebe-se que este Conselho possui índices baixos de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será seu risco de não cumprir com suas obrigações.

11. O índice de endividamento total deste Conselho, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 7,53%, e o grau de endividamento, que é a dependência em relação ao capital de terceiros é de 0,081. Destaca-se que estão sendo contabilizados as depreciações dos bens móveis e imóveis e o ajuste de perdas para a Dívida Ativa.

Endividamento Total	
Passivo Exigível	22.203.828,05
Ativo Total	294.856.827,53
Endividamento Total	7,53%

Grau de Endividamento	
Passivo Exigível	22.203.828,05
Patrimônio Líquido	272.652.999,48
Grau de Endividamento	0,081

Indicador Desejável < 1

BALANÇO FINANCEIRO

12. Ao final do 1º trimestre de 2024, o saldo apurado no Balanço Financeiro era de R\$ 84.660.115,26. Após o encerramento do primeiro trimestre, o saldo que passa para o trimestre seguinte é de R\$ 84.465.236,91, representando um resultado financeiro deficitário de R\$ 194.878,35.

13. O motivo deste déficit decorre do fato das despesas executas serem superiores a receita arrecadada no período, considerando que, historicamente, a arrecadação tende a reduzir após o 1º trimestre de cada ano.

BALANÇO FINANCEIRO			
RECEITA		DESPESA	
ORÇAMENTÁRIA	12.303.301,53	ORÇAMENTÁRIA	12.854.783,42
CORRENTE	12.303.301,53	CORRENTE	12.854.783,42
CAPITAL	-	CAPITAL	-
EXTRAORÇAMENTÁRIA	17.329.274,46	EXTRAORÇAMENTÁRIA	16.972.670,92
Saldo Exerc Anterior	84.660.115,26	Saldo Exerc Seguinte	84.465.236,91
Resultado Financeiro	- 194.878,35		

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

14. No exercício de 2024 foi previsto um aumento de 21,11% em relação a receita prevista no orçamento de 2023. Em relação a arrecadação, o montante arrecadado no 3º trimestre/2024 teve uma redução de 18,99% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

Previsão Atualizada	2023	2024	Diferença	%
Receita Corrente	68.887.574,00	83.433.014,64	14.545.440,64	21,11%
Arrecadação	3º tri/23	3º tri/24	Diferença	%
Receita Corrente	15.186.503,73	12.303.301,53	(2.883.202,20)	-18,99%

15. No terceiro trimestre de 2024, se considerarmos a apuração pelas despesas empenhadas, conforme preconiza o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, ocorreu um superávit orçamentário de R\$ 9.799.004,31, visto que a maior parte das despesas foram empenhadas no 1º trimestre/2024 (74%).

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (apuração por despesa empenhada)							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Dotação	Execução	Diferença
CORRENTES	83.433.014,64	12.303.301,53	(71.129.713,11)	CORRENTES	80.740.514,64	2.500.129,22	(78.240.385,42)
CAPITAL	-	-	-	CAPITAL	2.692.500,00	4.168,00	(2.688.332,00)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Déficit			-	Superávit		-	9.799.004,31
TOTAL	83.433.014,64	12.303.301,53	(71.129.713,11)	TOTAL	83.433.014,64	2.504.297,22	(80.928.717,42)

16. Se considerarmos as despesas liquidadas para a apuração do resultado, verifica-se um déficit de R\$ 568.503,26, visto que as despesas liquidadas excederam a receita arrecadada no 3º trimestre/2024;

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (apuração por despesa liquidada)							
RECEITAS	Previsão	Arrecadação	Diferença	DESPESAS	Dotação	Execução	Diferença
CORRENTES	83.433.014,64	12.303.301,53	(71.129.713,11)	CORRENTES	80.740.514,64	12.742.112,84	(67.998.401,80)
CAPITAL	-	-	-	CAPITAL	2.692.500,00	129.691,95	(2.562.808,05)
				RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-
Déficit			(568.503,26)	Superávit		-	-
TOTAL	83.433.014,64	12.303.301,53	(71.129.713,11)	TOTAL	83.433.014,64	12.871.804,79	(70.561.209,85)

17. Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2024, foi arrecadado 68,99% ao final do 3º trimestre, e, no mesmo período do exercício anterior este montante arrecadado foi de 86,40%. Portanto, a arrecadação deste mesmo período em 2024 foi 17,41% inferior ao mesmo período do ano passado.

Receitas Correntes	Previsão Atualizada	Arrecadação até 3º trimestre	%
2024	83.433.014,64	57.560.501,64	68,99%
2023	68.887.574,00	59.516.125,19	86,40%
		%	-17,41%

18. Em relação à execução das despesas, foram liquidadas 55,07% das despesas correntes fixadas no exercício de 2024, o que corresponde a 5,51% a menos do que o liquidado no mesmo período do exercício anterior. Contudo, ressalta-se que a despesa corrente prevista para o exercício de 2024 é 21% superior a prevista no exercício anterior;

Despesas Correntes	Previsão Atualizada	Execução até 3º trimestre	%
2024	80.740.514,64	44.462.565,76	55,07%
2023	66.966.574,00	40.564.678,72	60,57%
		%	-5,51%

19. Em relação a conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, repassando os recursos ao Conselho Federal. Ao final do 2º trimestre/2024, apuramos que ocorreu o repasse a maior de R\$ 857.395,97 do valor devido ao COFEN (despesa paga).

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

I – um quarto da taxa de expedição das carteiras profissionais;

II – um quarto das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;

III – um quarto das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;

IV – doações e legados;

V – subvenções oficiais;

VI – rendas eventuais.

APURAÇÃO DO VALOR TRANSFERIDO AO COFEN (LEI 5.905/73, ART. 10)	
NATUREZA DA RECEITA	VALOR
Receita de Contribuições	6.021.987,03
Receita de Serviços	818.751,89
Outras Receitas Correntes*	-
Base de Cálculo (art. 10) - A	6.840.738,92
Transferência calculada - (Ax25%)	1.710.184,73
Transferência fixada COREN	2.567.580,70
DIFERENÇA	857.395,97

* 6.2.1.2.1.09.01.03-Multa Ética + 6.2.1.2.1.09.01.99-Outras Multas

LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

20. Para o exercício de 2024, foi orçado o valor de R\$ 22.883.172,50 para Despesas com Pessoal e Encargos (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais e Despesas Variáveis), o que corresponde a 35,31% da Receita Corrente Líquida, dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Previsão - Exercício 2024		
Receita Corrente Líquida	64.812.385,98	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	32.406.192,99	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	22.883.172,50	35,31%

21. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §2º do art. 18 da LRF e no item “4.1.2.1” do Parecer nº 082/2017 – Divisão de Controle Interno COFEN – Processo nº 798/2018, também se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a 35,56% da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

Execução nos 12 meses (out/23 a set/24) conf LRF		
Receita Corrente Líquida	55.151.722,11	100,00%
Limite - LRF (50% s/ RCL)	27.575.861,06	50,00%
Despesa com Pessoal e Encargos	19.612.651,06	35,56%

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

22. Procedida à análise da DVP, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 109.067.767,40, sendo composta por 81,35% de Receitas com Contribuições.

23. As variações diminutivas estão compostas conforme tabela abaixo. Destaca-se que o valor repassado ao Cofen através de Transferência Intragovernamental (Cota Parte), corresponde a 27,84% do total da Variação Patrimonial Diminutiva, e a despesa com pessoal e encargos 41,50%.

Variação Patrimonial Aumentativa	109.067.767,40	100,00%
Contribuições	88.728.093,04	81,35%
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	3.325.313,33	3,05%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	8.420.864,03	7,72%
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação de ativos	-	0,00%
Outras Variações	8.593.497,00	7,88%
Variação Patrimonial Diminutiva	46.486.903,08	100,00%
Pessoal e Encargos	19.290.602,79	41,50%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	11.634.052,81	25,03%
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	35.104,48	0,08%
Transferências e Delegações Concedidas	12.942.652,82	27,84%
Desvalorização e Perda de Ativos	266.351,94	0,57%
Tributárias	50.317,69	0,11%
Outras Variações	2.267.820,55	4,88%
Resultado Patrimonial	62.580.864,32	

24. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitário de R\$ 62.580.864,32.

CONCLUSÃO

25. Diante do exposto, constatamos que:

- O Ativo Circulante teve um aumento de 74,36% em comparação ao terceiro trimestre de 2023, justificado, em sua maior parte, pelo aumento de 453% no subgrupo Créditos a Curto Prazo que, devido ao atraso na identificação e baixa da receita arrecadada a partir de março/2024 após pane elétrica e troca do sistema de arrecadação do Conselho, ocasionou ainda o superávit financeiro de R\$ 63.120.145,94 no Balanço Patrimonial. Se comparado ao 3º trimestre/2023, esse superávit financeiro representa um aumento de 35,50%. O Departamento Financeiro deve adotar as providências cabíveis quanto a regularização da identificação da receita arrecadada para a devida baixa nos demonstrativos pela empresa de Contabilidade, devendo providenciar ainda os dados necessários para a constituição de Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo;

- b) O Passivo Circulante teve um aumento de 19,70%, devido em sua maior parte ao subgrupo Demais Obrigações a Curto Prazo e Provisões a Curto Prazo, justificado por reajuste salarial concedido por meio do Acordo Coletivo 2023-2025, assinado em fevereiro/2024;
- c) Conforme exposto nos itens 09 a 11, e demonstrado no Balanço Patrimonial (item 2), as dívidas deste Conselho em comparação com seus ativos são de pequena importância, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- d) Da receita corrente prevista para o exercício de 2024, no valor de R\$ 83.433.014,64, foi arrecadado 68,99% até o 3º trimestre/2024, que indica uma redução de 17,41% se comparado ao previsto e arrecadado no mesmo período de 2023;
- e) A redução na arrecadação se justifica novamente pela queda de energia ocorrida no mês de março/2024 na Sede do Coren-RJ, que causou prejuízos ao Data Center da Autarquia, impactando ainda o sistema de arrecadação utilizado há época (Incorp e IncorpNet), com migração posterior ao SIGEN. Tal situação acarretou perda de dados de pagamento e processos de trabalho, cuja reparação perdura até os dias atuais, conforme Portarias Coren-RJ nº 512 e 513/2024, e Nota Informativa emitida pela Presidência e Tesouraria;
- f) Destacamos que o resultado superavitário de R\$ 9.799.004,31 no Balanço Orçamentário ocorre ao considerar a apuração pelas despesas empenhadas, conforme orientação do MCASP, considerando que a maior parte das despesas (74%) já haviam sido objetos de empenho no 1º trimestre/2024. Contudo, ao considerarmos a apuração pelas despesas liquidadas, o resultado apurado é um déficit de R\$ 568.503,26, tendo em vista que as despesas executadas foram superiores a receita arrecadada no período, mesmo motivo do resultado financeiro negativo no valor R\$ 194.878,35 apurado no Balanço Financeiro;
- g) Ainda sobre o Balanço Financeiro, verificamos que as receitas e despesas extraorçamentárias superaram as receitas e despesas orçamentárias, indicando que há despesas orçamentárias estão sendo contabilizadas como extraorçamentária. Considerando que a inconformidade já foi objeto de apontamento pelo Cofen em Prestação de Contas de exercícios anteriores, ressaltamos, mais uma vez, que a empresa de Contabilidade deve se manifestar sobre a questão, com adoção de providências para a regularização;
- h) O Coren/RJ está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual de 35,56% da receita corrente líquida;
- i) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido aumentou 35,50% em relação ao terceiro trimestre de 2024. Esta variação se justifica, principalmente, pelo aumento de 15,56% nas disponibilidades;

- j) Conforme item “19” da análise deste Relatório, verificamos que ocorreu o repasse de R\$ 857.395,97 a maior referente à cota parte ao Cofen no 3º trimestre/2024, considerando a despesa efetivamente paga. Esta diferença deverá ser verificada pelo Departamento Financeiro, e caso seja comprovado o crédito, deverá ser providenciada a regularização do valor junto ao Cofen;
- k) Conforme Relatório Contábil emitido pela empresa terceirizada de contabilidade, não há registro de depreciação no trimestre em razão de reavaliação patrimonial realizada no mês de julho/2023, que está no aguardo de contratação adicional do sistema Implanta para regularização do patrimônio.

À consideração superior.

Em 24 de janeiro de 2025.

Tarcila Oliveira
Chefe do Controle Interno
Matr. nº 00429

Tendo em vista os pontos destacados na conclusão deste relatório, opino pela regularidade dos Demonstrativos Contábeis do 3º trimestre 2024, recomendo que os itens “a”, “g”, “j” e “k” sejam regularizados até o encerramento do exercício de 2024.

Em 24 de janeiro de 2025.

Carine Braga Rocha
Controladora Geral COREN/RJ
Matr. nº: 00471